



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0036.5/2017
cópia

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- todos os anos, há processo seletivo para contratar professores (as) ACTs e, posteriormente, ao processo seletivo deve ser realizada a escolha de vagas para os (as) professores (as) aprovados (as);

- no ano de 2017, especificamente, o processo para a realização da escolha de vagas foi realizado em lugares precários e inapropriados, devido ao pouco espaço físico;

- as etapas da escolha de vagas são feitas às vésperas do início do ano letivo, provocando defasagem no planejamento pedagógico; e

- muitos dos professores (as) ACTs aprovados (as) e contratados (as) tiveram problemas de sua remuneração no mês de fevereiro deste ano, alguns não a receberam, outros a receberam em parte,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO QUANTO AO TRATAMENTO DISPENSADO AOS PROFESSORES CONTRATADOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DEFENDE O TOTAL REMODELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DESSES PROFESSORES (AS). ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO SILVIO DREVECK – PRESIDENTE".

Sala das Sessões,


Deputada Luciane Carminatti
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporto